

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 122 - DE 2 DE OUTUBRO DE 1972

EMENTA:- Homologa Convênio celebrado entre a Univer
sidade Federal do Pará e o Serviço Alemão
de Intercâmbio Acadêmico.

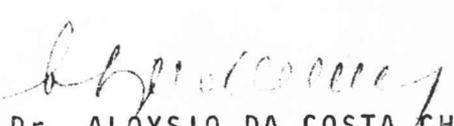
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das
atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do
Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de outubro
de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre
a Universidade Federal do Pará e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmi
co, em Bonn, República Federal da Alemanha, instituindo, em caráter per
manente, LEITORADO para o ensino da Língua e Literatura Alemã na UFPa.,
conforme consta do Processo nº 14028/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de ou
tubro de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário